



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0001484-63.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Lajeado e Central de Mandados de Lajeado

Data da instalação da Unidade Judiciária: 06.12.2011

Municípios jurisdicionados: Arroio do Meio, Canudos do Vale, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Lajeado, Marques de Souza, Progresso, Santa Clara do Sul, Sério e Travesseiro

Data da última inspeção correccional: 05.06.2012

Data da presente inspeção: 17.04.2013

Introdução

No dia 17 de abril de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Coordenadoria de Distribuição dos Feitos e da Central de Mandados de Lajeado, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Coordenador, Ademir Michelin, e pelos servidores João Wendt e José Adriano Assmann. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato com o Coordenador e os Servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na 1ª Vara do Trabalho de Lajeado, das 14h às 16h, à disposição para das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes àquela Comarca, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou ótimo desempenho no período avaliado, destacando-se a melhora de todos os índices de unificação de dados cadastrais, especialmente os de advogados e de órgãos, a organização do arquivo, a inexistência de processos em carga com prazo vencido sem a devida cobrança E a melhora no tempo médio de cumprimento de mandados em 2012 e 2013. No entanto, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Estrutura Administrativa

O Foro Trabalhista de Lajeado é dirigido pelo Juiz do Trabalho **Neuri Gabe**, titular da 1ª Vara do Trabalho da Comarca.

Conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional, a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Lajeado gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista. Os servidores nela lotados, responsáveis pela execução de



mandados, são subordinados administrativamente ao Coordenador da Distribuição dos Feitos e ao Juiz Diretor do Foro. Dessa forma, a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos e a Central de Mandados de Lajeado integram a mesma Unidade Judiciária, contudo, com lotação de servidores e rotinas administrativas distintas, ambas gerenciadas pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos.

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 12.03.2013, verificou-se que o corpo funcional da Unidade Judiciária é integrado por 7 servidores, relacionados no próximo quadro, sendo que a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos tem lotação de 4 servidores e a Central de Mandados de 3 servidores, todos ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados. O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011 também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos			
Servidor	Cargo	Função	Lotação
Ademir Michelin	Analista Judiciário - Área Judiciária	Coordenador (CJ2)	09.12.2011
José Adriano Assmann	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC04)	09.12.2011
João Wendt	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	06.12.2011
Andrea Jussara Scheffler	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	05.12.2012



Servidores Lotados na Central de Mandados			
Daniel Cruz da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	06.12.2011
Maria Izabel Garcia dal Pizol	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	06.12.2011
Mateus Cezar Mariano	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados		06.12.2011

1.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 09.01.2012 até 12.03.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 2 servidores, ambos lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos, como se vê no quadro a seguir. A Central de Mandados não registrou alteração no corpo funcional, desde a sua instalação.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Sophia Kreutz	20.01.2012	29.02.2012	1 mês e 10 dias	Lotação 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Herson Wandler da Silveira Cougo	13.06.2012	23.09.2012	3 meses e 11 dias	Lotação 1ª Vara do Trabalho de Lajeado – Assistente de Juiz Titular (FC04)

Os 2 servidores que não mais integram a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos lá estiveram lotados por lapso inferior a 4 meses e saíram a fim de ocupar função comissionada de Assistente de Juiz (FC04) em outras Unidades Judiciárias. Portanto, considera-se elevada movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 14 meses.



1.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 09.01.2012 até 12.03.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 7 dias, todos por motivo de participação em curso ou evento de capacitação funcional, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos			
Ademir Michelin	Curso ou Evento	de 29.03.2012 a 30.03.2012 em 24.08.2012 de 18.10.2012 a 19.10.2012 em 23.11.2012 Total:	2 dias 1 dia 2 dias 1 dia 6 dias
Andrea Jussara Scheffler (desde 05.12.2012)	-	-	-
João Wendt	-	-	-
José Adriano Assmann	Curso ou Evento	em 09.05.2012	1 dia
Servidores Lotados na Central de Mandados			
Daniel Cruz da Silva	-	-	-
Maria Izabel Garcia dal Pizol	-	-	-
Mateus Cezar Mariano	-	-	-

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, nenhum servidor da Unidade Judiciária se afastou em virtude de LTS. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ, para o ano de 2013, na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

1.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo a distribuição dos feitos ou a distribuição dos mandados, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.



1.4. Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário.

1.5. Capacitação dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determinou a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Conforme dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 12.03.2013, referente aos dados de 2012, observou-se que, dos servidores que estão ou estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, 2 participaram dos cursos exigidos pelo CNJ e atingiram a carga horária mínima. Desta forma, a meta foi atingida, conforme apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Servidores	Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos				22,22%
	Ademir Michelin	0	26 horas	26 horas	
	Andrea Jussara Scheffler (desde 05.12.2012)	0	0	0	
	João Wendt	0	0	0	
	José Adriano Assmann	0	24 horas	24 horas	
	Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Daniel Cruz da Silva	0	0	0	
	Maria Izabel Garcia dal Pizol	0	0	0	
	Mateus Cezar Mariano	0	0	0	
	Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012				
Sophia Kreutz (de 20.01.2012 a 29.02.2012)	0	0	0		
Herson Wandler da Silveira Cougo (de 13.06.2012 a 23.09.2012)	0	0	0		

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. **Assim, recomenda-se ao gestor da Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a**

**participação dos servidores em cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo judicial eletrônico.**

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.*

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	Não Avaliado	(desde 06.12.2011) Não Avaliado	55,55%	0%	-	-

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, observa-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 não foi atingido no ano de 2012. O percentual de capacitação referente aos anos de 2010 e 2011 não foi avaliado, considerando a data de instalação da Unidade inspecionada, em 06.12.2011.

Ao final, conforme o demonstrativo seguinte, registra-se, por relevante, que, dos 7 servidores lotados na Unidade inspecionada, 3 participaram de cursos ou eventos de capacitação funcional em 2012, contabilizando, cada um, carga horária de até a 60 horas.



Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011 (desde 06.12.2011)	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 12.03.2013)
Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos				
Ademir Michelin - Gestor da Unidade Judiciária	Não Avaliado	Não Avaliado	56 horas	0
Andrea Jussara Scheffler (desde 05.12.2012)	Não Avaliado	Não Avaliado	0	0
João Wendt	Não Avaliado	Não Avaliado	50 horas	0
José Adriano Assmann	Não Avaliado	Não Avaliado	24 horas	0
Servidores Lotados na Central de Mandados				
Daniel Cruz da Silva	Não Avaliado	Não Avaliado	0	0
Maria Izabel Garcia dal Pizol	Não Avaliado	Não Avaliado	0	0
Mateus Cezar Mariano	Não Avaliado	Não Avaliado	0	0

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, e a fim de verificar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue registra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 06.12.2011 e 12.03.2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011 (desde 06.12.2011)	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 12.03.2013)
Sophia Kreutz (de 20.01.2012 a 29.02.2012)	Não Avaliado	Não Avaliado	4 horas	-
Herson Wandler da Silveira Cougo (de 13.06.2012 a 23.09.2012)	Não Avaliado	Não Avaliado	12 horas	-

Dessa forma, não havendo cumprimento da meta pelos servidores, recomenda-se que participem de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que não contabilizaram carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.



2. PJe

Ainda não há previsão de instalação do Pje no Foro de Lajeado.

3. Coordenadoria de Distribuição dos Feitos

3.1. Certidões Negativas

Segundo os dados obtidos do programa “BOLETIM FORO”, são recebidas pela Unidade, em média, **42,92** solicitações de emissão de certidão negativa **por mês** (dados de 2012). Em regra, as certidões negativas solicitadas são entregues imediatamente, a não ser quando há grande demanda, caso em que são entregues no dia seguinte, conforme informado pelo Coordenador.

A documentação necessária para confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento e devolvida à parte. Após a expedição da certidão, os requerimentos e a guias comprovantes de recolhimento de emolumentos (GRU) e a cópia do documento de identificação do requerente são arquivados na Secretaria e, depois, enviados ao arquivo do Foro, juntamente.

Abaixo seguem os números de certidões negativas expedidas mensalmente pela Unidade Judiciária e os respectivos emolumentos.

	Certidões Expedidas	Emolumentos Arrecadados	Emolumentos Dispensados
Dez/2011	38	R\$ 210,14	R\$ 0,00
Total em 2012	515	R\$ 2.843,72	R\$ 11,55
Média mensal de 2012	42,92	R\$ 236,98	R\$ 0,96
Total em 2013 (até fevereiro)	132	R\$ 729,96	R\$ 0,00

3.2. Unificação de dados cadastrais

a) Reclamadas

Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCR, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região. Segundo as informações prestadas pelo Coordenador/pela Coordenadora, permanentemente é realizada uma triagem no sistema informatizado para unificação dos dados cadastrais das reclamadas. São consultados os sites da Receita Federal e da Secretaria da Fazenda, bem como os documentos juntados com as petições protocoladas. Além disso, todos os novos cadastros de reclamadas, decorrentes do ajuizamento de novas ações, são, sempre que possível, imediatamente unificadas no sistema informatizado.



De acordo com os dados do sistema informatizado, no dia 05.04.2013, 73,46% das reclamadas do Foro de Lajeado encontravam-se com cadastro unificado. Por outro lado, os processos com reclamadas unificadas representavam pouco mais de 66,% dos processos que tramitam na região. Dessa forma, é apenas razoável o percentual de reclamadas unificadas e baixo o percentual de processos com reclamadas unificadas no Foro.

Refere-se, por oportuno, que em relação à Inspeção Correcional do ano de 2012, os percentuais de unificação de reclamadas apontados no quadro abaixo apresentaram grande evolução. Registrou-se aumento de 64,47% nas unificações de reclamadas e de 44,77% nos processos com reclamadas totalmente unificadas vinculadas.

	Unificadas	Não Unificadas	Total
Reclamadas	12.059 – 73,46%	4.357 – 26,54%	16146
Processos com reclamadas	28.208 (totalmente) – 66,80%	11.268 - 26,68%	42.230
	2.754 (parcialmente) – 6,52%		

Em face disso, solicita-se a manutenção do empenho da Unidade Judiciária na unificação dos dados cadastrais das reclamadas, sendo sugerida a designação de um servidor para tal finalidade. Indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por esta Corregedoria para aferição dos dados das reclamadas, bem como a consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado do RS (<http://www.sefaz.rs.gov.br>), onde é possível a consulta por razão social e por nome fantasia da empresa, e da Receita Federal (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_a_Solicitacao.asp)

b) Endereços de advogados

Consoante os dados do sistema informatizado, consultados no dia 05.04.2013, 89,19% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Comarca encontravam-se unificados. Além disso, os endereços dos **advogados de reclamantes** que já se encontravam unificados alcançou 97,03% dos processos cadastrados na Unidade, enquanto o percentual de processos com endereços **dos advogados de reclamadas** unificados era ainda maior: 99,33%. Dessa forma, é considerado excelente os percentuais de processos com endereços de advogados unificados na Comarca.

Salienta-se que, na comparação com a Inspeção Correcional do ano de 2012, o percentual de unificação de endereços de advogados aumentou de 44,58%. Quanto aos processos com endereços de advogados de reclamantes unificados, registrou-se aumento de 59,39%, enquanto os processos com endereços de advogados de reclamados unificados aumentou 75,29%.



		Unificados	Não Unificados	Total
Endereços dos Advogados		4.629 – 89,19%	561 – 10,81%	5.190
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	40.975 (totalmente) – 97,03%	1.146 – 2,71%	42.230
		109 (parcialmente) – 0,26%		
	Reclamada	41.946 (totalmente) – 99,33%	223 – 0,53%	
		61 (parcialmente) – 0,14%		

Assim, recomenda-se sejam mantidos os esforços pela Unidade Judiciária na unificação dos endereços dos advogados, especialmente daqueles com maior atuação na Comarca, sendo sugerida a designação de um servidor para essa tarefa. Sugere-se a colocação de formulário junto ao balcão da Unidade Judiciária para a atualização das informações cadastrais dos advogados, bem a utilização dos endereços fornecidos no prévio cadastramento das petições iniciais para atualização do banco de dados. Alternativamente, recomenda-se a obtenção informações no site da OAB/RS: (<http://servicos.oabrs.org.br:8081/siscafweb/jsp/default.jsp>).

c) Órgãos

De acordo com o sistema informatizado, no dia 05.04.2013, 95,10% do cadastro de órgãos se encontravam com seus dados unificados, e em 98,47 dos processos com órgãos vinculados se encontravam unificados. Dessa forma, considera-se muito bom o percentual de órgãos unificados e de processos com órgãos unificados na Comarca.

Na comparação com os dados obtidos na Inspeção Correccional do ano de 2012, verifica-se aumento de 47,36% no percentual de órgãos unificados.

	Unificados	Não Unificados	Total
Órgãos	796 – 95,10%	41 – 4,90%	837
Processos com Órgãos	3.996- 98,47%	62 – 1,53%	4.058

Solicita-se, portanto, a manutenção do empenho da Unidade Judiciária na unificação dos cadastros de órgãos, sendo sugerida a designação de um servidor para esse fim. Sugerem-se pesquisas nos sites dos órgãos para obtenção dos endereços atualizados.



3.3. Cadastramento de Petições Iniciais

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Unidade Judiciária, constatados equívocos no pré-cadastro de petições iniciais (Precad), a correção das informações é feita pelos próprios servidores. O Coordenador esclarece ainda que não houve redução a termo de reclamações verbais em 2012 e 2013. Após a distribuição, as petições iniciais são remetidas às Varas no final do dia ou no início do dia seguinte, com listagem impressa, a qual é arquivada na Unidade Judiciária.

O quadro abaixo dá conta de que foram cadastradas na Unidade Judiciária, no ano de 2012, 2.367 petições iniciais, registrando-se a média mensal 88,42 petições iniciais para a 1ª Vara e 108,83 petições iniciais para a 2ª Vara.

Ações Distribuídas em 2012	1ª Vara	2ª Vara	Total
Ação anulatória	1	3	04
Ação cautelar	0	2	02
Ação civil pública	0	1	01
Ação de consignação	26	24	50
Ação de cumprimento	3	5	08
Ação de indenização	21	21	42
Ação declaratória	4	3	07
Ação monitória	1	0	01
Carta de ordem	1	4	05
Carta de sentença	1	1	02
Carta precatória	106	104	210
Embargos de Terceiro	11	2	13
Inquérito	0	1	01
Mandado de segurança	0	1	01
Outros	5	0	05
Protesto	0	0	00
Reclamatória-Ordinário	815	1.006	1.821
Reclamatória-Sumaríssimo	64	127	191
TEE multa da DRT	2	1	03
TOTAL	1.061	1.306	2.367
MÉDIA POR MÊS	88,42	108,83	197,25

No ano de 2013, os dados parciais e obtidos até o dia 28.02.2013, conforme o quadro abaixo, apontam a distribuição de 429 petições iniciais, o que representa a média mensal de 108,50 petições iniciais para a 1ª Vara e 106 petições iniciais para a 2ª Vara.



Ações Distribuídas em 2013	1ª Vara	2ª Vara	Total
Ação anulatória	1	0	1
Ação cautelar	0	1	1
Ação cobrança contr.sind	3	2	5
Ação de consignação	2	2	4
Ação de cumprimento	1	1	2
Ação de indenização	5	3	8
Carta precatória	14	13	27
Embargos de Terceiro	1	0	1
Protesto	1	0	1
Reclamatória-Ordinário	170	173	343
Reclamatória-Sumaríssimo	19	17	36
TOTAL	217	212	429
MÉDIA POR MÊS	108,50	106,00	214,50

3.4. Petições e Documentos Protocolados

Os registros referentes ao protocolo, à devolução de processos em carga e à remessa de processos são lançados em meio eletrônico, como determina o art. 27 da CPCR. As petições são recebidas no balcão de atendimento, por malote, por via postal ou por meio eletrônico (Vipe, e-DOC) e são encaminhadas mediante listagem eletrônica às Secretarias, diariamente, segundo estabelece o art. 47 da CPCR.

No dia da inspeção, constatou-se que a Unidade Judiciária conta com protocolizador eletrônico. A devolução dos autos em carga é feita mediante recibo, quando solicitado, sendo registrado eletronicamente. A remessa de processos e protocolo às Varas é feita três vezes ao dia (às 9, 15:30 e 18 horas). Somente a 2ª Vara solicita impressão de listagem para conferência do protocolo.

Verifica-se no sistema informatizado que a Unidade Judiciária protocolou, em 2012, 11.970 petições, registrando-se a média de 51,37 petições por dia. Os dados parciais dos dois primeiros meses do ano 2013 indicam um aumento na média diária de petições protocoladas.

	Número de Petições Protocoladas			Dias Úteis	Média/dia
	1ª Vara	2ª Vara	Total		
Total em dez/2011	181	99	280	12	23,33
Total em 2012	6.263	5.707	11.970	233	51,37
Total em 2013 (até fev)	1.156	1.012	2.168	32	67,75



3.5. Arquivo

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo de ambas as Varas do Trabalho de Comarca localiza-se no prédio anexo ao Foro. Os processos que serão arquivados são organizados em lotes pelas Varas da Comarca. Quando finalizados os registros de arquivamento no sistema informatizado, os servidores da Coordenadoria de Distribuição conferem a correção dos lançamentos nas dependências das próprias Varas. Após, os lotes são levados diretamente para o arquivo da Unidade Judiciária.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em guias (ou lotes), com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados.

De acordo com os dados do sistema informatizado, no ano de 2012, foram encaminhadas 87 guias de arquivamento pela 1ª Vara e 76 guias de arquivamento pela 2ª Vara. Já nos dois primeiros meses de 2013, a 1ª e a 2ª Varas encaminharam, respectivamente, 21 e 19 guias de arquivamento à Unidade Judiciária.

3.6. Exame do Livro Carga de Advogados

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, inclusive o livro de carga de advogados. A partir da sua análise, em 11.04.2013, se constatou que não havia processos em carga com advogados com prazos de devolução vencidos.

Portanto, basta que a Unidade continue controlando os prazos de devolução dos autos, diligenciando na cobrança dos autos que venham a ter seu prazo de devolução excedido.

4. Central de Mandados

4.1. Divisão Territorial da Jurisdição para Cumprimento de Mandados

Conforme o disposto no art. 123 da CPCR, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento.



Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Lajeado está dividida em 3 setores, consoante a especificação abaixo.

Setor 1 – Servidor Mateus Cezar Mariano: abrange os Municípios de Arroio do Meio, Canudos do Vale, Sério e Forquetinha, além dos seguintes Bairros Conventos, Imigrante, Distrito Industrial, Centenário, Igrejinha, Planalto, Olarias, Campestre, Santo André, RS 130 (km > 70) e BR 386 (km 346, 344 e 342) do município de Lajeado.

Setor 2 - Maria Izabel Garcia dal Pizol: Cruzeiro do Sul, Santa Clara do Sul, Estrela, Bom Pastor, São Bento, Moinhos D'Água, Floresta, Montanha, Jardim das Nações, Morro 25, Santo Antônio, Conservas, J. do Cedro, RS 130 (km < 71) e BR 386 (km 345, 343, 341)

Setor 3 – Daniel Cruz da Silva: Progresso, Coqueiro Baixo, M. de Souza, Travesseiro, Universitário, São Cristóvão, Alto do Parque, Carneiros, Hidráulica, Americano, Moinhos, Florestal, BR 386 (acima do Km 347).

Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPCR, o Coordenador da Central de Mandados atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é realizado a cada 6 meses.

4.2. Distribuição e Devolução dos Mandados

Segundo o relato do Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita semanalmente. Os mandados urgentes são cumpridos em até 48 horas, havendo contato telefônico com o Oficial de Justiça Avaliador plantonista.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCR. Após essa análise, a devolução dos mandados urgentes é feita logo após o seu cumprimento. Nos demais casos, os mandados cumpridos são devolvidos às Secretarias das Varas a cada dois dias.

4.3. Exame do Livro Carga de Mandados

a) Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Mediante consulta aos dados do sistema Informatizado inFOR e demonstração no quadro abaixo, constatou-se que, no ano de 2012, a Central de Mandados recebeu **1.124** mandados da 1ª Vara do Trabalho e **865** da 2ª Vara do Trabalho. Em 2012, os dados colhidos até o mês de fevereiro informam que foram recebidos **163** mandados da 1ª Vara e **143** da 2ª Vara.



Mandados Recebidos das Varas			
	1ª Vara	2ª Vara	Total
Total em 2011	2.070	13 (apenas dezembro)	2.083
Total em 2012	1.124	865	1.989
Total em 2013 (até 25.02)	163	143	306

b) Mandados devolvidos

Em 2012, foram devolvidos 1.994 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores. Considerando o número de mandados recebidos das Varas (tabela acima), constata-se que o foram cumpridos 5 mandados a mais do que recebidos, concluindo-se que houve redução do estoque de mandados pendentes de cumprimento de 2012 para 2013. Já em 2013, considerando-se os dados colhidos até dia 28.02.2013, foram distribuídos 69 mandados a mais do que cumpridos.

Na comparação do número de mandados cumpridos em 2012 com os do período anterior, verificou-se uma redução de 3,81% de mandados, destacando-se a redução dos mandados de citação e penhora no período.

Número de Mandados Cumpridos				
	Total em 2011	Total em 2012	Variação (%)	Total em 2013 (até 25.02)
Busca e Apreensão	45	66	+46,67	5
Citação	464	318	-31,47	22
Condução de Testemunha	0	3	-	0
Notificação	1.010	1.122	-11,09	148
Penhora	481	370	-23,08	40
Outros	73	115	+57,53	22
Total	2.073	1.994	-3,81	237

c) Tempo médio para cumprimento dos mandados

Em termos gerais, verifica-se que o tempo médio para cumprimento dos mandados pela Central de Mandados vem reduzindo, haja vista que, em 2011 o prazo médio foi de 11,51 dias, enquanto, em 2012, esse



prazo médio foi de 8,03 dias. Salienta-se que a redução dos prazos é verificada em todas as espécies de mandado.

Conforme apontado no quadro abaixo, o prazo médio para cumprimento dos mandados nos dois primeiros meses de 2013, foi de 8,49 dias.

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias				
	Total em 2011	Total em 2012	Variação (%)	Total em 2013 (até 28.02)
Busca e Apreensão	8,76	6,00	-31,47	14,20
Citação	11,34	7,97	-29,76	8,36
Condução de Testemunha	-	11,00	-	-
Notificação	9,63	6,93	-28,07	7,12
Penhora	16,43	13,12	-20,16	17,05
Outros	7,84	3,75	-52,17	1,00
Total	11,51	8,03	-30,20	8,49

d) Número de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de nove dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, foi considerável o número de mandados devolvidos após o prazo legal. Em 2011, 40,67% dos mandados foram devolvidos com atraso, percentual considerado alto, enquanto, em 2012, houve queda para 26,33% do total de mandados devolvidos. Os dados pesquisados até o dia 28.02.2013, indicam nova redução do percentual de mandados devolvidos com atraso.

No entanto, levando-se em conta apenas os mandados de penhora, mostra-se preocupante o percentual de mandados devolvidos com atraso. Cita-se, como exemplo, o mandado nº 771-01478/11, distribuído ao Oficial de Justiça Avaliador em 05.09.2011, somente devolvido em 16.12.2011, 91 dias após o prazo de devolução do mandado.



Número e percentual de mandados devolvidos com atraso						
	Total em 2011		Total em 2012		Total em 2013 (até 25.02)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	12	26,67%	11	16,67%	01	20,00%
Citação	203	43,75%	112	35,22%	07	31,82%
Condução de Testemunha	00	0,00%	01	33,33%	00	0,00%
Notificação	350	34,65%	213	18,98%	24	16,22%
Penhora	263	54,68%	179	48,38%	21	52,50%
Outros	15	20,55%	15	13,04%	00	0,00%
Total	843	40,67%	531	26,63%	53	22,36%

e) Número de mandados recebidos e devolvidos por Oficial de Justiça Avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por Oficial de Justiça Avaliador da Central de Mandados da Comarca de Lajeado.

Daniel Cruz da Silva						
	Total em 2011		Total em 2012		Total em 2013 (até 25.02)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	23	23	27	26	02	03
Citação	275	272	93	97	12	09
Condução de Testemunha	00	00	00	00	00	00
Notificação	505	501	337	340	74	74
Penhora	277	278	106	103	20	25
Outros	37	37	44	44	08	08
Total	1117	1111	607	610	116	119



Maria Izabel Garcia dal Pizol						
	Total em 2011		Total em 2012		Total em 2013 (até 25.02)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	25	25	02	02
Citação	00	00	110	110	18	18
Condução de Testemunha	00	00	01	01	00	00
Notificação	00	00	425	425	71	71
Penhora	00	00	124	121	16	18
Outros	00	00	43	43	12	12
Total	00	00	728	725	119	121

Mateus Cezar Mariano						
	Total em 2011		Total em 2012		Total em 2013 (até 25.02)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	22	22	15	15	05	03
Citação	189	192	114	111	15	09
Condução de Testemunha	00	00	02	02	00	00
Notificação	515	509	355	357	34	37
Penhora	204	203	140	146	13	06
Outros	36	36	28	28	04	04
Total	966	962	654	659	71	59

Em face do exposto, determina-se que o Coordenador da Central de Mandados, em atendimento ao disposto no art. 122, V, da CPCr, cobre o cumprimento dos mandados em atraso, dedicando especial atenção aos mandados de penhora, cujos prazos de devolução têm se mostrado elevados.



5. Recomendações Específicas

Diante do exposto, fazem-se as seguintes recomendações à Unidade Judiciária:

- a) continue atualizando com a máxima presteza os registros eletrônicos, a fim de possibilitar o efetivo conhecimento dos andamentos processuais;
- b) obedeça os prazos dos atos gerais, conforme o estabelecido no art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria deste Tribunal;
- c) prossiga na manutenção do cumprimento dos prazos estipulados para realização dos atos de rotina da Unidade Judiciária, conforme o estabelecido no art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria deste Tribunal.

6. Recomendação Final

Recomenda-se que o Coordenador dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

7. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Coordenador Ademir Michelin, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da correição. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correicional, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional